



Câmara Municipal de Itabirito

REJEITADO em primeira discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1967

Ismael Nahás Silva
Presidente

PROJETO Nº 34/67

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder ao Sr. Ismael Nahás Silva a ajuda de NCr\$600,00 (seiscentos cruzeiros novos), para custeio do Curso de Artes Industriais, que está fazendo em Betim;

Art. 2º - Para atender à despesa decorrente desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$600,00 (seiscentos cruzeiros novos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1967.

J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Ismael Nahás Silva está fazendo o Curso de Artes Industriais no Centro de Treinamento de Professores dos Ginásios Orientados para o Trabalho, na cidade de Betim, com o objetivo de candidatar-se a uma cadeira no Ginásio Dr. Queiroz Júnior, que deverá funcionar em 1968, nesta cidade, no prédio recentemente construído na Meia Volta.

Até agora o Sr. Ismael não recebeu ajuda alguma do poder público, e como o Curso é muito dispendioso, propomos uma ajuda da Municipalidade, a fim de que o candidato a professor possa ultimar o Curso e prestar seus serviços nesta cidade, no próximo ano.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1967.

Ismael Nahás Silva